PREFEITURA MUN. DE UMBAUBA
PRAÇA GIL SOARES Nº: 272, Bairro: CENTRO
CEP: 49.260-000
CNPJ: 13.099.395/0001-73

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS Nº 162/2026.

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA

NOME: JOAO HENRIQUE COSTA HORA	
CPF/CNPJ: 017.748.225-71	**CARGO/FUNÇÃO:**
NOME: RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA SECRETARIA	
CPF/CNPJ: 000.000.000-00	**CARGO/FUNÇÃO:**

INFORMAÇÕES GERAIS

Data de abertura do processo: 05/08/2026	**Tipo:** Execução

Data prevista para conclusão do processo:
11/08/2026

Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Média

Descrição da demanda:

Suprir a necessidade de fornecimento de cestas básicas de alimentos, devidamente montadas, embaladas e prontas para distribuição, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Umbaúba/SE, no âmbito das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional. A aquisição visa garantir o suporte necessário às ações de atendimento e apoio social promovidas pela Administração Municipal, assegurando condições adequadas para o atendimento das demandas identificadas junto à população em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a promoção da dignidade humana, a redução da insegurança alimentar e o fortalecimento das ações de proteção e assistência desenvolvidas pelo Município.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

PREGÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade de disponibilização de cestas básicas de alimentos, devidamente montadas, embaladas e prontas para distribuição, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Umbaúba/SE, no âmbito das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional.
A disponibilização de cestas básicas constitui importante medida de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o atendimento das demandas sociais identificadas no Município e para a promoção da segurança alimentar e nutricional. Considerando o cenário socioeconômico local e a necessidade de atendimento às demandas apresentadas pela população, torna-se necessário assegurar a disponibilidade de cestas básicas para atendimento adequado, célere e eficiente das situações de vulnerabilidade identificadas pela Administração Municipal.
A contratação, realizada por meio do devido processo administrativo, possibilita a padronização dos itens que compõem as cestas, o controle da qualidade dos produtos fornecidos, o planejamento adequado do atendimento às demandas, bem como maior transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das ações de apoio e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo as iniciativas de proteção social desenvolvidas pelo Município e contribuindo para a promoção da dignidade, da cidadania, da segurança alimentar e da melhoria das condições de vida da população de Umbaúba/SE.

MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CESTA BÁSICA - COM 12 ALIMENTOS	Cesta básica com 12 tipos de produtos alimentícios, totalizando 18 unidades, distribuídas da seguinte forma: 1 pacote de açúcar cristal de 1kg, 2 pacotes de arroz branco tipo 1 de 1kg cada, 1 pacote de biscoito tipo cream cracker com 400g, 4 pacotes de farinha de milho flocada com 500g cada, 1 pacotes de feijão carioca tipo 1 de 1kg cada, 1 pacote de macarrão espaguete de sêmola com 500g, 1 garrafa de óleo de soja refinado com 900ml, 1 garrafa de vinagre de álcool com 500ml, 1 pacote de café em pó torrado e moído com 250g, 1 pacote de farinha de mandioca tipo 1 com 1kg, 1 pacote de leite em pó integral com 200g e 1 unidade de mortadela mista com 500g.	KIT	2000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
				TOTAL GERAL	R$ 0,00

TOTAL GERAL:	R$ 0,00

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): PREFEITURA MUN. DE UMBAÚBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

00000000000 - RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA SECRETARIA

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Responsável

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	2003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL
PROJETO/ATIVIDADE	4366	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIEMNTO INSTITUCIONAL
FONTE:	17993210	Outras Vinculações Legais - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
SUBELEMENTO:	04	GENEROS ALIMENTICIOS

PREFEITURA MUN. DE UMBAUBA
PRAÇA GIL SOARES Nº: 272, Bairro: CENTRO
CEP: 49.260-000
CNPJ: 13.099.395/0001-73

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS Nº 178/2026.

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA

NOME: JOAO HENRIQUE COSTA HORA

CPF/CNPJ: 017.748.225-71 | **CARGO/FUNÇÃO:**

NOME: RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA SECRETARIA

CPF/CNPJ: 000.000.000-00 | **CARGO/FUNÇÃO:**

INFORMAÇÕES GERAIS

Data de abertura do processo:
05/08/2026

Tipo:
Execução

Data prevista para conclusão do processo:
11/08/2026

Grau de prioridade da compra ou da contratação:
Média

Descrição da demanda:

Suprir a necessidade de fornecimento de cestas básicas de alimentos, devidamente montadas, embaladas e prontas para distribuição, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Umbaúba/SE, no âmbito das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional. A aquisição visa garantir o suporte necessário às ações de atendimento e apoio social promovidas pela Administração Municipal, assegurando condições adequadas para o atendimento das demandas identificadas junto à população em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a promoção da dignidade humana, a redução da insegurança alimentar e o fortalecimento das ações de proteção e assistência desenvolvidas pelo Município.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

PREGÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade de disponibilização de cestas básicas de alimentos, devidamente montadas, embaladas e prontas para distribuição, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Umbaúba/SE, no âmbito das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional.
A disponibilização de cestas básicas constitui importante medida de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o atendimento das demandas sociais identificadas no Município e para a promoção da segurança alimentar e nutricional. Considerando o cenário socioeconômico local e a necessidade de atendimento às demandas apresentadas pela população, torna-se necessário assegurar a disponibilidade de cestas básicas para atendimento adequado, célere e eficiente das situações de vulnerabilidade identificadas pela Administração Municipal.
A contratação, realizada por meio do devido processo administrativo, possibilita a padronização dos itens que compõem as cestas, o controle da qualidade dos produtos fornecidos, o planejamento adequado do atendimento às demandas, bem como maior transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das ações de apoio e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo as iniciativas de proteção social desenvolvidas pelo Município e contribuindo para a promoção da dignidade, da cidadania, da segurança alimentar e da melhoria das condições de vida da população de Umbaúba/SE.

MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CESTA BÁSICA - COM 12 ALIMENTOS	Cesta básica com 12 tipos de produtos alimentícios, totalizando 18 unidades, distribuídas da seguinte forma: 1 pacote de açúcar cristal de 1kg, 2 pacotes de arroz branco tipo 1 de 1kg cada, 1 pacote de biscoito tipo cream cracker com 400g, 4 pacotes de farinha de milho flocada com 500g cada, 1 pacotes de feijão carioca tipo 1 de 1kg cada, 1 pacote de macarrão espaguete de sêmola com 500g, 1 garrafa de óleo de soja refinado com 900ml, 1 garrafa de vinagre de álcool com 500ml, 1 pacote de café em pó torrado e moído com 250g, 1 pacote de farinha de mandioca tipo 1 com 1kg, 1 pacote de leite em pó integral com 200g e 1 unidade de mortadela mista com 500g.	KIT	2000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
				TOTAL GERAL:	R$ 0,00

TOTAL GERAL:	R$ 0,00

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): PREFEITURA MUN. DE UMBAÚBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Loredna dos Santos Cardoso

00000000000 - RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA SECRETARIA

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

João Henrique Leite Neto

Responsável

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	2003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL
PROJETO/ATIVIDADE	4366	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIEMNTO INSTITUCIONAL
FONTE:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO:	04	GENEROS ALIMENTICIOS